



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

INDICAÇÃO Nº 057/2014

Excelentíssimo Senhor

NOEL DE MOURA NETO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **que os veículos do Departamento Municipal de Saúde deixem os pacientes que são encaminhados ao CEO (Centro Especializado em Odontologia de Rolândia) na própria Clínica na Avenida Castro Alves, nº 1270 e não mais na Avenida Tiradentes, próximo da Rodoviária, como está sendo feito hoje.**

JUSTIFICATIVA: É inaceitável no País que vivemos hoje, que os pacientes tem que caminhar mais ou menos 800 metros até o CEO (Centro Especializado em Odontologia), esta é a distância entre a Rodoviária e o CEO. Quando chove ou faz sol, os pacientes tem que se virar para chegar ao local, isso é desumano! Espero providências urgentes.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2014.

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERRE

Vereador